

PORTARIA N° 1.803/2024

CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 186/2023.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão à **GIOVANNA AGUIAR CAINELI**, CPF n° 169.291.386-73, filha menor, dependente habilitada de **FRANCINE MARIA AGUIAR CAINELI**, CPF n° 060.288.346-61, matrícula 276217, ex-servidora ativa deste município, sob regime estatutário, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos / Servente Escolar, nível E-01, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, falecida em 19.10.2023, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **19.10.2023**, data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 02 de Janeiro de 2024.

VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL

ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM
DIRETORA-PRESIDENTE

VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA